

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO SOCIAL) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PERÍODO DE 27 MESES

ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2024, reuniu na Câmara Municipal de Tabuaco, o Júri do Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção de Técnico Superior (Educação Social) por tempo determinado (a termo Certo) no âmbito do Projeto “Radar Social”, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tabuaco, para verificar os requisitos de admissão e exclusão dos candidatos constituído por:

Presidente: Mónica Alejandra Cheganças Ramos, Técnica Superior do Município de Tabuaco, Liliana Alexandra Rodrigues Pinto Cardoso, Técnica Superior do Município de Tabuaco e Sílvia Gonçalves Mesquita Caulino, Técnica Superior do Município de Tabuaco.

Primeiro:

Foram recebidas **10 candidaturas** para o presente Concurso

1. Ana Rita Venício Correia;
2. Adelaide da Conceição Arrepiá Arina;
3. Bárbara Daniela Almeida Figueiredo;
4. Iliana Barreira Serra;
5. Joana Raquel Martins Sousa;
6. Mariana Costa Silva;
7. Rosa de Fátima Antunes Mendonça;
8. Tânia Raquel Ferreira Mendes;
9. Tatiana Rodrigues;
10. Telma Costa Morais;



Handwritten marks in the top right corner, including a signature and a scribble.

Segundo:

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir os candidatos** que a seguir se identifica, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão, bem como identificar os métodos de seleção a aplicar:

Nome dos Candidatos Admitidos	Método Seleção
<ol style="list-style-type: none">1. Ana Rita Venício Correia;2. Adelaide da Conceição Arrepiá Arina;3. Bárbara Daniela Almeida Figueiredo;4. Mariana Costa Silva;5. Rosa de Fátima Antunes Mendonça;6. Tânia Raquel Ferreira Mendes	AC. EAC.

Legenda:

AC- Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

Terceiro:

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, **excluir os candidatos** que a seguir se identifica, por não reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão:



Nome dos Candidatos Excluídos

1. Iliana Barreira Serra
2. Joana Raquel Martins Sousa
3. Tatiana Rodrigues
4. Telma Costa Morais

A candidata, Iliana Barreira Serra, instruiu mal a candidatura, nomeadamente não entregou o formulário de candidatura.

A candidata, Joana Raquel Martins Sousa, instruiu mal a candidatura, nomeadamente não entregou o formulário de candidatura.

A candidata, Tatiana Rodrigues, instruiu mal a candidatura, nomeadamente não entregou o formulário de candidatura.

A candidata, Telma Costa Morais, não tem a licenciatura adequada, conforme previsto no aviso de abertura.

Deliberou, ainda, o júri proceder à aplicação do primeiro método de seleção (avaliação curricular), para os candidatos admitidos.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.



O Presidente do Júri,



(Mónica Alejandra Chegaças Ramos)

O Primeiro Vogal Efetivo,



(Lílina Alexandra Rodrigues Pinto Cardoso)

O Segundo Vogal Efetivo,



(Sílvia Gonçalves Mesquita Caulino)

